**DECRETO Nº 256/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUSA LOURDES LAUERMANN GROLLI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RAFAEL MARIN,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida férias à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Servente, Sra. **NEUSA LOURDES LAUERMANN GROLLI**, conforme descrito abaixo:

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS |
|---|---|---|
| 02/09/2025 A 01/09/2026 | 09/11/2026 A 23/11/2026 | 15 DIAS |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de novembro de 2026.

**RAFAEL MARIN**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 03 de novembro de 2026 às 14:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 8882109: DECRETO Nº 256/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8882109



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA